



Prefeitura Municipal de Pontão
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 826/2012, de 25 de outubro de 2012.

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2012 inclui metas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 aponta recursos e dá outras providências.

DELMAR MÁXIMO ZAMBIASI, Prefeito Municipal de Pontão(RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art.62 da Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei nº 024/2012 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL** a seguir:

| ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL | | |
|-------------------------------------|--|----------------------|
| 0701 - | Secretaria Municipal de Obras | |
| 1112 - | Equipamento e rede de Água | |
| 449061 - | Aquisição de imóveis (vinculo 0001)..... | R\$ 12.500,00 |
| TOTAL | | R\$ 12.500,00 |

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a **SUPLEMENTAR** a dotação orçamentária a seguir:

| SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS | | |
|--------------------------------|--|----------------------|
| 0801- | Fundo Municipal da Saúde – ASPS | |
| 2053 - | Manut Sec. Saúde | |
| 339030 - | Material de Consumo (vinc 0040)..... | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 15.000,00 |

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a **REDUZIR** as seguintes dotações orçamentárias:


| REDUÇÕES DE VERBAS | | |
|---------------------------|---|----------------------|
| 0501 - | Secretaria Municipal da Agricultura | |
| 1008 - | Ampliação Patrulha Agrícola | |
| 449052 - | Equipamento e Material Permanente (vinc. 0001)..... | R\$ 12.500,00 |
| 0801 - | Fundo Municipal de Saúde | |
| 2153 - | Hosp/Labor/Outros | |
| 339039 - | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica(vinc. 0040)..... | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 27.500,00 |

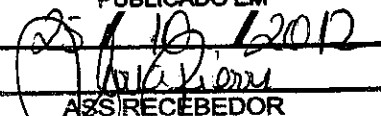
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir metas do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes no Exercício de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 25 dias do mês de Outubro de 2012


OSVALDO JURKEWITZ
Secretário Municipal de Administração


DELMAR MÁXIMO ZAMBIASI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PUBLICADO EM

25/10/2012
ASS RECEBEDOR